

vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 6257/DER/69 (Itapetininga - Campinas) - 5º volume – VB Transportes e Turismo Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 5593/DER/66 (Descalvado – São Paulo) - 3º volume – Viação Danúbio Azul Ltda Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Teatro da USP

O TUSP divulga selecionados para edital Circuito Tusp de Teatro - Agosto/2023

O Teatro da Universidade de São Paulo, órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, divulga hoje os selecionados:

Proc. USP 23.1.3612.1.0 - Edital 02/2023 - Seleção de Projetos - Circuito Tusp de Teatro (agosto de 2023) nas cidades de Bauru e Ribeirão Preto

Projetos Selecionados

A Vida é Sonho - Cia. Teatral Boccaccione

Responsável: Nathália Fernandes da Silva

Homens Pink - La Vacca Companhia de Artes Cênicas

Responsável: Milena da Cruz Moraes

Florilégio - Pombas Urbanas

Responsável: Paloma Natácia de Lima

A comissão também decidiu indicar os seguintes projetos como suplentes, em ordem classificatória, que serão consultados, em caso de necessidade, em função da viabilidade técnica dos espetáculos e da eventual recomposição da programação:

Rio João - Cia. Pauleica de Teatro

Responsável: Solange Dias

Labirinthus - Cia. Teatral Energós

Responsável: Leonardo Antunes

Monstro - Tenho Sonhado com Homens - Sofia Maruci

Responsável: Sofia Maruci

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO 2023 – EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM MUSEOLOGIA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO [ALUNOS/AS REGULARES PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS]

A Política de Ação Afirmativa (PAA) implementada neste edital destina-se a candidaturas autodeclaradas pretas/pardas com nacionalidade brasileira e estrangeira.

DO PROGRAMA

Este Programa de Pós-Graduação está estruturado em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: História dos processos museológicos, coleções e acervos

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, caracteriza-se pela problematização das dimensões de historicidade de museus, coleções e acervos, compreendidos como processos sociais de construção de memória, identidades e conhecimentos, por meio da musealização de objetos de variada natureza e origem. Nesse sentido, a história dos museus não é entendida como descrição linear dessa instituição em diferentes locais e tempos; mas, como análise das condições históricas que delinearam políticas de aquisição de acervos e de formação de coleções, partidos de conservação e restauração, documentação e catalogação, exposições e difusão cultural e educativa. Interesse, sobretudo, compreender por meio das disciplinas e das pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGMus-USP, as transformações e tensões nas mudanças de paradigmas na produção de conhecimento nos museus.

Linha de Pesquisa 2: Teoria e método da gestão patrimonial e dos processos museológicos: salvaguarda e comunicação

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar e transdisciplinar está voltada para: análise e proposição de estratégias de salvaguarda patrimonial; análise e proposição de modelos de comunicação museais; análise e proposição de estratégias de planejamento e gerenciamento de bens patrimoniais; análise e proposição de instituições museológicas. Interesse, sobretudo, compreender por meio das disciplinas e das pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGMus-USP, as potencialidades das ações de salvaguarda, gestão de risco, expositivas, educacionais, comunicacionais e turísticas, e projetar novas perspectivas para a gestão patrimonial e governança de museus e processos museológicos

DAS INSCRIÇÕES

Estarão abertas no período de 28 de agosto a 4 de setembro de 2023, as inscrições para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço: processoseletivoppgmus2023@gmail.com

As inscrições serão recebidas das 09h00 do dia 28 de agosto de 2023 até às 18h00 do dia 04 de setembro de 2023. E-mails recebidos com horário anterior às 09h00 ou após às 18h00 não serão computados. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, ou pessoalmente.

A documentação deverá ser enviada em arquivo PDF, seguindo os conteúdos e a ordem especificados abaixo. O arquivo deverá conter a documentação completa. E-mail enviado com arquivo PDF que não esteja organizado segundo o modelo solicitado será desconsiderado e a inscrição não será realizada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Devem ser enviados os seguintes documentos digitalizados e reunidos em um único arquivo, na ordem solicitada abaixo, em formato PDF, intitulado: "INSCRIÇÃO COMPLETA (NOME DO CANDIDATO)".

1 - ficha de inscrição do Processo Seletivo que estará disponível no site do programa <https://sites.usp.br/ppgmus>

2 - cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF (candidaturas de brasileiro(a)s); passaporte, RNM ou RNE (candidaturas de estrangeiro(a)s);

3 - cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação);

4 - cópia do histórico escolar da graduação, em que conste a data da colação de grau;

5 - cópia de Curriculum Vitae (CV); Currículo Lattes atualizado, para candidaturas de brasileira(o)s, ou do Curriculum Vitae atualizado em formato semelhante, para candidaturas de estrangeira(o)s;

6 - carta de apresentação redigida pela(o) candidata(o) com informações sobre a sua formação acadêmica prévia e a motivação e disponibilidade para cursar a Pós-Graduação em Museologia (máximo de 4000 caracteres, com espaços).

7 - comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira realizada no Centro Interdepartamental de

Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP – FFLCH; ou comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira realizada na Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST); ou certificado de proficiência em língua estrangeira aceito pelo PPGMus-USP, conforme indicado no Item "DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA", neste Edital.

8 - projeto de pesquisa, na formatação modelo FAPESP, contendo a indicação da Linha de Pesquisa a que se vincula.

9 - Candidaturas para o Processo Seletivo sob as regras de Política de Ação Afirmativa (PAA) do PPGMus-USP deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRETAS/PARDAS no ato da inscrição e receberão doravante a designação de Optantes. A autodeclaração está disponível no ANEXO 1 deste Edital e no site <https://sites.usp.br/ppgmus/formularios-para-insricao/>

10 - Candidaturas não autodeclaradas como Optantes no ato da inscrição participarão segundo as regras de Ampla Concorrência (AC) e receberão doravante a designação de Não-Optantes. Deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES, disponível no ANEXO 2 deste Edital e no site <https://sites.usp.br/ppgmus/formularios-para-insricao/>

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
Da(o)s candidata(o)s brasileira(o)s e daquela(e)s oriunda(o)s de países de língua portuguesa será exigida proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol. Trata-se de documentação de caráter eliminatório. Candidata(o)s que não apresentarem o comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira estarão eliminada(o)s do Processo Seletivo. A proficiência poderá ser realizada no Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH), nas datas reservadas para a(o)s candidata(o)s do Processo Seletivo do PPGMus e divulgadas no site do PPGMus (a lista de aprovados será divulgada no site do PPGMus); ou na Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST). A proficiência em língua estrangeira também poderá ser comprovada mediante apresentação dos certificados listados abaixo, neste item.

Candidata(o)s estrangeira(o)s não lusófona(o)s, que tenham o inglês, espanhol ou francês como língua materna poderão ser dispensados de apresentar certificado de proficiência na sua própria língua mediante solicitação à Comissão de Pós-Graduação (vide modelo de solicitação no ANEXO-3). Essa(e)s candidata(o)s não lusófona(o)s deverão apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa através de envio de comprovante de aprovação em teste de línguas. A documentação que for encaminhada fora do prazo não será considerada. Candidata(o) já aprovada(o) no CELPE-BRAS será dispensada(o) de apresentar o comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua portuguesa, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado (validade de dois anos). Candidata(o) oriunda(o) de país de língua portuguesa também estará dispensada(o).

Poderão ser dispensada(o)s do exame de línguas candidata(o)s que apresentarem os certificados de proficiência em língua estrangeira listados abaixo (validade de dois anos).

INGLÊS:

TOEFL IBT (79); TOEFL ITP (550); IELTS (6.0); ESLAT (600); Cambridge FCE ou CAE (B2); Michigan ECCE ou ECPR (intermediário)

FRANCÊS:

Teste da Aliança Francesa;

Bureau d'Action Linguistique Liceu Pasteur.

ESPAANHOL:

DELE (B2) (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira, expedido pelo Instituto Cervantes).

DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia-USP dependerá de Processo Seletivo constituído das fases relacionadas abaixo e ambas as fases serão eliminatórias. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Poderão participar do Processo Seletivo a(o)s candidata(o)s considerada(o)s habilitada(o)s para a realização da prova de conhecimentos em Museologia, conforme lista a ser divulgada no site do PPGMus-USP.

Fase 1 — Prova de conhecimentos em Museologia: fase de caráter eliminatório com nota mínima de aprovação 7,0 (sete). A prova deverá ser escrita e abrangerá conteúdos gerais e específicos sobre museologia, seus desdobramentos interdisciplinares e aplicações (estudos de caso), conforme programa abaixo.

PROGRAMA: 1. Museologia: princípios teóricos e metodológicos 2. História do pensamento museológico 3. História do colecionismo e dos museus 4. História dos museus no Brasil 5. Papel social dos museus na contemporaneidade 6. Educação em museus 7. Comunicação museológica: exposições 8. Público de museus: perspectivas de recepção e avaliação 9. Museologia e museus: documentos referenciais 10. Planejamento museológico

Fase 2 – Análise de Curriculum Vitae (CV) e do Projeto de Pesquisa: fase de caráter eliminatório com nota mínima de aprovação 7,0 (sete). Na análise de CV e Projeto de Pesquisa exige-se a presença do candidato online, via plataforma google meet, para que seja realizada arguição relativa ao conteúdo constante na documentação. Esta análise de CV e Projeto de Pesquisa será realizada conforme os critérios abaixo.

Na análise do CV, a comissão julgadora considerará os seguintes itens, com respectiva pontuação:

(a) qualidade da formação prévia (5,0);
(b) participação em atividade e eventos na área de Museologia e desdobramentos interdisciplinares (5,0);

Na análise do Projeto de Pesquisa, a comissão julgadora considerará os seguintes itens, com a respectiva pontuação:

(a) pertinência do tema (2,0);
(b) definição dos objetivos e da justificativa (3,0);
(c) coerência entre a metodologia, os objetivos do projeto e a viabilidade de sua execução (5,0)

A análise de projeto e CV será feita pela comissão do Processo Seletivo e pelos orientadores do programa de pós-graduação. Os horários da arguição e os links do google meet serão enviados, com no mínimo 24h de antecedência do início do período de análise, para o e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

DAS DATAS E HORÁRIOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

06/09/2023 – divulgação, no site do PPGMus-USP, da lista de candidata(o)s habilitada(o)s para a prova de conhecimentos em Museologia;

11 a 13/09/2023 – até às 18h00 - período para a solicitação de recursos referentes à análise da documentação da(o)s candidata(o)s considerados não habilitados para a prova de conhecimentos em Museologia;

15/09/2023 – até às 14h00 – divulgação dos resultados dos recursos;

18/09/2023 - realização da prova de conhecimentos em Museologia, das 09h00 às 13h00, no Museu de Arqueologia e Etnologia da USP;

22/09/2023 - a partir das 14h00 – divulgação do resultado da prova de conhecimentos em Museologia;

25 a 27/09/2023 – até às 18h00 – período para a solicitação de recursos referentes à prova de conhecimentos em Museologia de candidata(o)s não aprovados;

29/09/2023 - a partir das 9h00 – divulgação dos resultados dos recursos.

02 a 06/10/2023 – Arguição e análise de CV e do projeto de pesquisa, levando em conta os esclarecimentos obtidos durante a arguição.

Para a arguição os candidatos receberão aviso de datas e horários para acessar link da plataforma google meet com até 24h de antecedência. A arguição terá duração máxima de vinte minutos e será realizada on-line.

09/10/2022 - a partir das 16h00 – divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

10 a 16/10/2022 (até às 18h00) – período para solicitação de recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo.

20/10/2022 - divulgação do resultado final do Processo Seletivo com a classificação da(o)s candidata(o)s.

DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo estará a cargo de uma ou mais comissões julgadoras especialmente designadas pela CPG do PPGMus-USP. A avaliação será expressa pelos conceitos de 0 (zero) a 10 (dez).

A obtenção de conceito inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das fases implicará na reprovação da(o) candidata(o).

A média das notas obtidas no Processo Seletivo (prova de conhecimentos em museologia, CV e projeto de pesquisa) definirá a classificação e o aproveitamento dos candidatos, inclusive para a concessão de bolsas da cota do PPGMus-USP na CAPES, e considerando os critérios definidos para a Ação Afirmativa. Em caso de empate, serão levadas em consideração as notas da prova de conhecimentos.

Candidata(o)s que forem reprovida(o)s em alguma das fases poderão requerer recurso para a revisão desses resultados por meio de ofício dirigido à presidência da CPG do PPGMus-USP. Caberá à CPG a decisão final relativa a esses pedidos (retificação ou ratificação de notas).

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 30 vagas no Programa para ingressos no Mestrado, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas. Destas, serão reservadas 3 vagas para candidaturas Optantes, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas, sendo as demais vagas destinadas à AC (Ampla Concorrência). Serão aptos a ocupar essas vagas no Programa aquela(e)s candidata(o)s que obtiverem as maiores notas no Processo Seletivo, tendo sido aprovados em todas as fases e que tiverem entregue toda a documentação solicitada pelo Serviço de Pós-Graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, para efetivação da matrícula.

Vagas de AC serão alocadas prioritariamente para candidaturas Optantes aprovadas no Processo Seletivo com nota final igual ou superior a 7,0 em todas as fases. Caso as vagas reservadas para candidaturas Optantes não sejam totalmente preenchidas a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) disponibilizada(s) para candidaturas Não-Optantes aprovadas.

DA MATRÍCULA

Os prazos para a apresentação da documentação original para realização da primeira matrícula serão comunicados às candidaturas aprovadas e divulgados no site do PPGMus-USP (<http://sites.usp.br/ppgmus/>) após o término do Processo Seletivo.

Os seguintes documentos são de apresentação obrigatória para matrícula:

1. Formulário de matrícula disponível no site <http://sites.usp.br/ppgmus/formularios/> ou no Serviço de Pós-Graduação;

2. Brasileiros/as deverão apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do RG e do CPF (não será aceita CNH ou documento similar);

3. Estrangeiros/as deverão obrigatoriamente apresentar o passaporte com visto temporário tipo IV (VITEM IV), ou protocolo de solicitação de emissão do RNM com autorização de residência para estudante, ou o RNM (ou RNE válido) com autorização de residência para estudante. Quem apresentar no ato da primeira matrícula o passaporte com visto (VITEM IV) tem a obrigação de apresentar o protocolo de solicitação da RNM ou a RNM com autorização de residência em até 90 dias. A não apresentação deste documento em até 90 dias implicará em seu desligamento do PPGMus-USP.

4. Cópia autenticada do diploma de graduação plena (frente e verso na mesma folha) devidamente registrado ou, na falta deste, do certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido. Caso seja necessário, quem for se formar em 2023 deverá solicitar, em sua instituição de ensino, a antecipação da colação de grau. No caso de graduação realizada no exterior, cujo diploma esteja em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol deverá ser apresentada também a tradução juramentada do diploma.

OBSERVAÇÃO: O não atendimento das exigências documentais constantes neste ITEM do Edital levarão automaticamente à desclassificação e/ou desligamento (se já matriculada) de qualquer candidatura aprovada no Processo Seletivo.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Excepcionalidades ou casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Pós-Graduação, consultada a Procuradoria Geral da USP quando se fizer necessário.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

ALONSO FERNÁNDEZ, L. Museología y museografía. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2001. Capítulos 1 a 4; 7 e 8.

BOLANOS, M. (Ed.). La memoria del mundo: cien años de museología, 1900-2000. Gijón: Ediciones Trea, 2002. Parte 3, Capítulos II e III.

BRANDÃO, C. R. F.; COSTA, C. Uma crônica da integração dos museus estatutários à USP. Anais do Museu Paulista, São Paulo, vol.15, n.1, p. 207-217, jan.-jun. 2007.

BRUNO, M. C. O. (Coord.). Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2010. v. 1, parte 2, textos 9 e 12.

CRIMP, D. Sobre as ruínas do museu. São Paulo: Martins Fontes, 2005. [caps. "Sobre as ruínas do museu" e "O museu pós-moderno"].

INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS (ICOM). Código de Ética para Museus (versão lusófona). 2009. Disponível em: <http://www.icom.org.br/Código%20de%20Ética%20Lusófono%20iii%202009.pdf>

KOPTCKE, L. S. Bárbaros, escravos e civilizados: o público dos museus no Brasil. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 31, p. 185-205, 2005.

MARIAUX, P. A. (Ed.). L'objet de la muséologie. Neuchâtel: Université de Neuchâtel, Institut d'Histoire de l'Art et de Muséologie, 2005. (Col. L'Atelier de Thésis, n. 2).

MENESES, U. T. B. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. Anais do Museu Paulista, São Paulo, v.2, p. 9-42, 1994.

POMIAN, K. Coleção. In: Enciclopédia Einaudi. 1. Memória-História. Porto: Imprensa Oficial – Casa da Moeda, 1985. p. 51-86.

POULOT, D. Museu e museologia. São Paulo / Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade adotado para a Conferência Geral, Paris, 17 de novembro de 2015 (disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002451/245176M.pdf>).

SCHWARZ, L. K. M. A Era dos Museus de Etnografia no Brasil: o Museu Paulista, o Museu Nacional e o Museu Paraense em finais do século XIX. In: FIGUEIREDO, B.; VIDAL, D. G. Museus: dos gabinetes de curiosidades ao museu moderno. Belo Horizonte: Argumentum, 2005. p. 113-136.

WEIL, S. E. Making Museums Matter. Washington: Smithsonian Books, 2002.

Maiores informações: Museu de Arqueologia e Etnologia da USP – Serviço de Pós-Graduação.

Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária – São Paulo – SP.

CEP: 05508-070. Tel. (11) 3091-5070. E-mail: museus.cpg@usp.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP Nº 30/2023 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS NA DISCIPLINA "FRP5001 - TECNOLOGIA PARA GESTÃO E COLABORAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA", COORDENADA PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG, DO 3º TRIMESTRE LETIVO DE 2023

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria Interna da FEA-RP 23/2014 e o Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública a abertura de Processo Seletivo de Alunos Especiais em disciplina do 3º trimestre letivo de 2023, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas oferecidas serão destinadas a portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da USP, conforme disposições do Regimento de Pós-Graduação e da Portaria Interna FEA-RP, as quais podem ser consultadas em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/apresentacao.html>.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente através do site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>, no período de 17/07/2023 até às 17h00 de 31/08/2023 (horário de Brasília).

2.2. Não haverá taxa de inscrição.

2.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (questionário) disponibilizado no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>, informando os dados de um documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o RG;

2.4. Os arquivos anexados devem ser preferencialmente digitalizados por "scanner". A inscrição somente será processada caso o arquivo esteja totalmente legível.

2.5. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 2.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

3. VAGAS E OFERECIMENTO

3.1. Disciplina oferecida, programação e vagas disponíveis: Disciplina – Presencial/ Cronograma / Local / Vagas FRP5001 - Tecnologia para Gestão e Colaboração da Pesquisa Científica

De 21/09 a 16/11/2023, às quintas-feiras, das 14h00 às 15h30 e das 16h00 às 17h30, LEIA 2 da FEA-RP, 20 vagas

3.2. A disciplina será oferecida somente se atingir o número mínimo de 05 alunos matriculados, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção de candidatos será realizada mediante avaliação de desempenho em prova, disponibilizada on-line através do site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>.

4.2. A bibliografia sugerida será a seguinte:

Disciplina / Bibliografia sugerida
FRP5001 - Tecnologia para Gestão e Colaboração da Pesquisa Científica: Garfield, E. A. Paris, S.W.; Stock, W.G. Software Tool for Informetric Analysis of Citation Linkage. Information, 57(2006) 8, 391-400. <http://garfield.library.upenn.edu/papers/histcite2006.pdf>

4.3. A nota da prova observará a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo. Para ser considerado aprovado para matrícula, o candidato deverá obter nota mínima 5,00 (cinco), respeitado o limite de vagas estabelecido no item 3.1.

4.4. Havendo mais candidatos com nota igual ou superior a 5 (cinco) do que vagas ofertadas, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova e b) maior idade do candidato.

4.5. O link para a prova online será disponibilizado no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> no dia 01/09/20

alunos-especiais/processo-seletivo.html, devendo a prova ser submetida, entre às 08h00 até às 17h30.

Divulgação do resultado preliminar: até às 23h59 do dia 05/09/2023.

Interposição de recurso referente às provas: até às 17h00 do dia 06/09/23.

Divulgação do resultado final: até às 23h59 do dia 12/09/2023.

Pré-matricula online: de 13/09/2023 até às 17h00 do dia 19/09/2023.

Confirmação de matrículas: até às 17h00 do dia 05/10/2023. Período das aulas: de 21/09/2023 a 16/11/2023, às quintas-feiras, das 14h00 às 15h30 e das 16h00 às 17h30

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2023

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, após submeter ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA), a Lista de Eliminação de Documentos nº 01, ano 2023, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Universidade de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (CADA) (Proc USP nº 2018.1.514.61.5).

ATIVIDADE
A6.02 Relacionamento com entidades de classe
SÉRIE DOCUMENTAL
A6.02.01 Processo de documentos relacionados ao contato com entidade de classe

DATAS LIMITE
1991
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE
A7.01 Acompanhamento e controle da gestão organizacional

SÉRIE DOCUMENTAL
A7.01 Processo de acompanhamento e controle da gestão organizacional

DATAS LIMITE
1989, 1990, 1992 e 1995
QTDE. Processo
5

ATIVIDADE
C5.02 Realização de estágio curricular de graduação

SÉRIE DOCUMENTAL
C5.02.01 Processo de convênio para realização de estágio curricular de graduação

DATAS LIMITE
1988, 1989, 1992, 1994 e 1995
QTDE. Processo
9

ATIVIDADE
D7.02 Solicitação de apoio financeiro à pós-graduação

SÉRIE DOCUMENTAL
D7.02.01 Processo de apoio financeiro para a pós-graduação

DATAS LIMITE
2003 e 2004
QTDE. Processo
2

ATIVIDADE
E5.01 Realização de estágio curricular do ensino técnico

SÉRIE DOCUMENTAL
E5.01.01 Processo de convênio para realização de estágio curricular de aluno do ensino técnico

DATAS LIMITE
1990
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE
J2.03 Locação de bens imóveis

SÉRIE DOCUMENTAL
J2.03.01 Processo de locação de bem imóvel para a Universidade

DATAS LIMITE
1987, 1989, 1990, 1992 e 1993
QTDE. Processo
7

ATIVIDADE
J3.04 Incorporação patrimonial de bens permanentes

SÉRIE DOCUMENTAL
J3.04.01 Processo de incorporação de bem permanente - bens baixados

DATAS LIMITE
1990 a 1992, 1994 e 1998
QTDE. Processo
16

ATIVIDADE
J3.05 Movimentação de bens permanentes

SÉRIE DOCUMENTAL
J3.05.02 Processo de transferência de bem permanente - bens baixados

DATAS LIMITE
1989; 1991; 1992; 1998; 1999; 2001 e 2002
QTDE. Processo
11

ATIVIDADE
J3.07 Baixa patrimonial de bens permanentes

SÉRIE DOCUMENTAL
J3.07.01 Processo de baixa de bem permanente

DATAS LIMITE
1995 e 1998
QTDE. Processo
3

ATIVIDADE
J5.05 Controle de tráfego, de empréstimo e de serviços executados por veículos e embarcações

SÉRIE DOCUMENTAL
J5.05.03 Processo de controle de multa de infração de trânsito de veículo

DATAS LIMITE
2000; 2001; 2003; 2011 a 2015
QTDE. Processo
10

ATIVIDADE
J5.06 Sinistro com veículos e embarcações

SÉRIE DOCUMENTAL
J5.06.02 Processo de ressarcimento de danos do fundo de sinistro

DATAS LIMITE
2002 e 2003
QTDE. Processo
4

ATIVIDADE
J5.07 Controle de manutenção preventiva e corretiva de veículos e embarcações

SÉRIE DOCUMENTAL
J5.07 Processo de controle de consumo de combustível

DATAS LIMITE
1988 a 1995; 1999; 2001 e 2003
QTDE. Processo

11
ATIVIDADE

J6.01 Aquisição de bens de consumo

SÉRIE DOCUMENTAL
J6.01.01 Processo de aquisição de bem de consumo

DATAS LIMITE
1988 a 2005
QTDE. Processo
696

ATIVIDADE

J6.03 Aquisição de bens permanentes

SÉRIE DOCUMENTAL
J6.03.01 Processo de aquisição de bem permanente

DATAS LIMITE
1988 a 1998; 2000 a 2002; 2004 e 2005
QTDE. Processo
96

ATIVIDADE

J6.05 Aquisição por doação à Universidade

SÉRIE DOCUMENTAL
J6.05.01 Processo de doação de bem de consumo

DATAS LIMITE
1988; 1990; 1997; 1999; 2000 e 2004
QTDE. Processo
9

ATIVIDADE

J6.05.02 Processo de doação de bem permanente - bem baixado

DATAS LIMITE
1989; 1999 e 2000
QTDE. Processo
12

ATIVIDADE

J6.07 Contratação de serviço

SÉRIE DOCUMENTAL
J6.07.01 Processo de contratação de serviço

DATAS LIMITE
1984; 1986 a 2005
QTDE. Processo
97

ATIVIDADE

J6.09 Contratação de serviço com verba de convênio (de agências de fomento e de outras instituições)

SÉRIE DOCUMENTAL
J6.09.01 Processo de contratação de serviço com verba de convênio (de agência de fomento e de outras instituições)

DATAS LIMITE
2004
QTDE. Processo
2

ATIVIDADE

J6.11 Cadastramento e acompanhamento de fornecedores

SÉRIE DOCUMENTAL
J6.11.01 Processo de cadastro de fornecedores

DATAS LIMITE
1999; 2000; 2001 e 2003 a 2005
QTDE. Processo
31

ATIVIDADE

J7.01 Análise, controle e execução de ações necessárias para importação ou exportação

SÉRIE DOCUMENTAL
J7.01.01 Processo de importação de bem de consumo

DATAS LIMITE
1990 a 1997
QTDE. Processo
87

ATIVIDADE

J7.01.02 Processo de importação de bem permanente

DATAS LIMITE
1990 a 1995
QTDE. Processo
10

ATIVIDADE

J8.01 Formação de estoque ou reposição de materiais

SÉRIE DOCUMENTAL
J8.01 Processo de inventário de almoxarifado (anual)

DATAS LIMITE
1997; 1999; 2001 a 2005
QTDE. Processo
7

ATIVIDADE

N3.02 Elaboração de programação orçamentária

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.02.01 Processo de programação da despesa orçamentária

DATAS LIMITE
1992
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE

N3.03 Estimativa da despesa

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.03.01 Processo de estimativa da despesa

DATAS LIMITE
1987; 1988; 1990; 1992; 1999; 2003 a 2005
QTDE. Processo
15

ATIVIDADE

N3.04 Reserva de recursos, emissão de empenhos, liquidação das despesas e adiantamento das despesas

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.04 Processo de abono de prestação de contas

DATAS LIMITE
1998; 2000
QTDE. Processo
3

ATIVIDADE

N3.04.08 Processo de adiantamento

DATAS LIMITE
1987 a 1994; 1998 a 2005
QTDE. Processo
1058

ATIVIDADE

N3.05 Remanejamentos financeiros

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.05.01 Processo de remanejamento financeiro

DATAS LIMITE
1988; 1991; 1993; 1997; 2000 e 2001
QTDE. Processo
12

ATIVIDADE

N3.06 Solicitação de recursos

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.06.01 Processo de solicitação de recurso

DATAS LIMITE
1990; 1992; 1993; 1996; 1998; 2001 a 2005
QTDE. Processo
29

ATIVIDADE

N3.07 Devolução da receita

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.07.01 Processo de pagamento de devolução da receita

DATAS LIMITE
2001
QTDE. Processo

1
ATIVIDADE

N3.08 Execução de folha de pagamento

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.08.12 Processo de folha de pagamento de bolsista

DATAS LIMITE
1991; 1993; 1994 e 1998
QTDE. Processo
9

ATIVIDADE

N3.09 Execução de outros pagamentos

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.09.05 Processo de pagamento de aluguel

DATAS LIMITE
1989; 1990; 1993 a 1995 e 1997
QTDE. Processo
17

ATIVIDADE

N3.09.17 Processo de pagamento de fornecedor

DATAS LIMITE
1989; 1991 a 1997; 1999; 2001 a 2005
QTDE. Processo
116

ATIVIDADE

N3.09.25 Processo de pagamento de taxa, imposto e tributo

DATAS LIMITE
1991
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE

N3.13 Controle de reembolso

SÉRIE DOCUMENTAL
N3.13.01 Processo de pagamento de reembolso

DATAS LIMITE
2004 e 2005
QTDE. Processo
2

ATIVIDADE

N5.01 Controle de contabilidade

SÉRIE DOCUMENTAL
N5.01 Processo de balancete financeiro

DATAS LIMITE
1996; 1998 a 2000
QTDE. Processo
20

ATIVIDADE

N5.02 Controle tributário fiscal

SÉRIE DOCUMENTAL
N5.02 Processo de recolhimento de PIS ou PASEP

DATAS LIMITE
2004
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE

N5.02 Processo de declaração de débitos e créditos de tributos federais

DATAS LIMITE
2001
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE

P12.01 Consulta referente a recursos humanos

SÉRIE DOCUMENTAL
P12.01.01 Processo de consulta referente a recursos humanos

DATAS LIMITE
1989 a 1991; 1994; 1997 e 1999
QTDE. Processo
18

ATIVIDADE

R14.08 Controle de qualidade de alimentos produzidos e comercializados

SÉRIE DOCUMENTAL
R14.08.02 Processo de vistoria sanitária

DATAS LIMITE
1993
QTDE. Processo
1

ATIVIDADE

Total de processos

2432

Total de metros lineares

22,10m

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

CÂMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - Divisão Técnica Acadêmica – EDITAL 08/2023 – PROCESSO AR/FCL 728/2023 - Seção Técnica de Pós-Graduação. COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024 – CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNESP, FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS, CÂMPUS DE ARARAQUARA. Comunicamos que no período de 02/10/2023 a 06/10/2023 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Unesp, Faculdade de Ciências e Letras, Câmpus de Araraquara. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de doutorado. Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender às exigências do Edital de Seleção disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/#11/posgraduacao/economia/processo-seletivo/ingressantes/>.

CAMPUS DE TUPÃ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã

CAMPUS DE TUPA

EDITAL Nº 030/23 - DTA/FCE - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Acadêmica do Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final obtido no Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre-Docente em "Fisiologia Vegetal", junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, na disciplina "Fisiologia Vegetal", objeto do Edital nº 01712023-DTA/FCE - Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 03/05/2023, após análise da Prova Escrita, do Julgamento do Memorial, da Prova Didática e da Defesa da Tese, realizadas nos dias 05 e 06 de julho de 2023: CANDIDATO HABILITADO:

Nº Inscrição | Nome! Nº Documento

Examinador / Escrita (Peso 1)! Julgamento do Memorial (Peso 2)! Didática (Peso 1) / Defesa da Tese (Peso 2) | Média Ponderada

Média Final! Situação

001 / André Rodrigues dos Reis | RG 27990610-9 SSPISP

10 Examinador/ 9,00 / 9,30 /10,0 / 10,0 / 9,60

2º Examinador/ 9,00 / 9,30/10,0/10,0! 9,60

30 Examinador/ 9,00 / 9,30/10,0 / 10,0 / 9,60

4º Examinador/ 9,00 / 9,30 / 10,0 /10,0 / 9,60

5º Examinador / 9,00 / 9,30/10,0/10,0 / 9,60

Média Final: 9,60/ HABILITADO.

Caberá recurso à Congregação da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

(Processo TUPAIFCE nº76/2022 vol. 1)

Tupã, 14 de julho de 2023.

Rodrigo Corso Soares

Diretor Técnico em Exercício

DMsão Técnica Acadêmica.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2023

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, CÂMPUS DE TUPÃ em conformidade com a Lei n.º

11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas (Anexo I), de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos cursos e semestres especificados no Anexo I – Quadro de Vagas.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA – UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, CÂMPUS DE TUPÃ, 30 (trinta) horas semanais, não excedendo 06 (seis) horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 937,59 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para uma jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.4. O Valor do Auxílio Transporte Corresponderá a R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais) por mês.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no Anexo I deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.78